



PORTARIA CRO-SE Nº 32 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, **VALÉRIA MOTA QUINTELA – CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do estado, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE